

AUTHORIZATION FOR SIMPLIFIED ACQUISITION

No. 11/2023 - Sec Adm/CEBW - NUP 64324.003993/2023-04

(in accordance with the sole paragraph of Article 72 of Law No. 14.133/21)

The SGM WEULLER GIOVANI, Aux Seç Adm, as contained in DIEx Nr 38 - Sec Adm/CEBW (EB: 64324.003943/2023-19) dated of March 7th, 2023, forwarded to the Administrative Section the documentation for the acquisition of electrical and electronic material, in accordance with Item II of Art. 75 and § 2, item II, of Art. 1, both of Law Nr 14.133 of April 1st, 2021, combined with the item I, of Art. 11, of Ordinance GM-MD Nr 5.175 of December 15th, 2021, and with Article 21, of its Internal Regulations, approved by Army Commander Ordinance Nr 1761 of June 10th, 2022.

ORDER OF CHIEF:

1. In accordance with item II, Art. 16 of Complementary Law Nr 101 of May 4th, 2000 – Fiscal Responsibility Law, I declare that this expense is in line with the LOA and is compatible with the PPA and the LDO;

2. I hereby authorize the acquisition of the material and the adoption of physical means of preparation of the administrative process and I determine the start of the corresponding process, in accordance with item II, of Art.75 and § 2, of item II, of Art. 1, both of Law Nr 14.133 of April 1, 2021, combined with the item I, of Art. 11, of Ordinance GM-MD Nr 5.175 of December 15th, 2021, and with article 21, of the Internal Regulations of this Commission;

3. The Administrative Section of BAC adopts the appropriate measures following the regulations in place by using the simplified acquisition for this purpose; and

4. In Conformity with Article. 150 of Law 14.133/21, employ the following resources:

PTRes	Plano Interno	Natureza de Despesas
171460	I1DSATSRPEX	33.90.30

Washington, DC, March 13th, 2023. Signed by: **PEDRO AIRES PEREIRA JUNIOR - Col** – Acting Chief Brazilian Army Commission.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr 11/2023 - Sec Adm/CEBW - NUP 64324.003993/2023-04

(em conformidade com o Parágrafo único, do Art. 72, da da Lei Nr 14.133/21)

O S Ten **WEULLER GIOVANI**, Aux Seç Adm, conforme o contido no DIEx Nr 38 - Sec Adm/CEBW, (EB: 64324.003943/2023-19), de 07 de março de 2023, encaminhou à Seção Administrativa a documentação para aquisição de material elétrico e eletrônico, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 e o § 2º, do inciso II, do Art. 1º, ambos da Lei Nr 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o inciso I, do Art. 11, da portaria GM-MD Nr 5.175, de 15 de dezembro de 2021, e com o artigo 21, do Regimento Interno desta, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército Nr 1761, de 10 de junho de 2022.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Declaro, para fins do dispositivo no inciso II, Art. 16, da Lei Complementar Nr 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa encontra-se adequada com a LOA e é compatível com o PPA e a LDO;

2. Autorizo a aquisição do material e a adoção da forma física para a confecção do processo administrativo e determino a abertura do processo correspondente, de acordo com o inciso II, do Art.75 e o § 2º, do inciso II, do Art. 1º, ambos da Lei Nr 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o inciso I, do Art. 11, da portaria GM-MD Nr 5.175, de 15 de dezembro de 2021, e com o artigo 21, do Regimento Interno desta Comissão;

3. A Seção Administrativa da CEBW adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o processo de dispensa de licitação; e

4. Para fins do Art. 150, da Lei 14.133/21, empregar os seguintes recursos:

PTRes	Plano Interno	Natureza de Despesas
171460	IIDSATSRPEX	33.90.30

Washington, DC, 13 de março de 2023. Ass.: **PEDRO AIRES PEREIRA JUNIOR - Cel -**
Ordenador de Despesas Substituto da CEBW.